



**PLANO DE
DESENVOLVIMENTO EUROPEU**

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO BONFIM
2021-2027**

ÍNDICE

1. FUNDAMENTAÇÃO DO PLANO	2
2. MISSÃO	3
3. OBJETIVOS GERAIS	3
4. ENSINO REGULAR	4
4.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	4
4.2. PÚBLICO-ALVO	4
4.3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES NAS MOBILIDADES	4
5. ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	6
5.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	6
5.2. PÚBLICO-ALVO	6
5.3. SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES PARA PARTICIPAÇÃO NAS MOBILIDADES	6
6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS PARA OS PARTICIPANTES NAS MOBILIDADES	6
7. OUTROS PROJETOS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL EM EXECUÇÃO NO AGRUPAMENTO	7
8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	7
9. GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO	7
9.1. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS	7
9.2. DISTRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADES / GARANTIAS DE QUALIDADE	7
10. AVALIAÇÃO	9
11. CONCLUSÃO	9

1. FUNDAMENTAÇÃO DO PLANO

O Plano de Desenvolvimento Europeu do Agrupamento de Escolas do Bonfim constitui-se como o documento orientador da vontade e da necessidade de contribuir para construção de uma dimensão europeia da instituição, alicerçada na consciência da importância da globalização da educação. Esta visão estratégica integra o Plano de Ação do atual Diretor e do Projeto Educativo como uma prioridade, com vista à melhoria das aprendizagens dos alunos, não só através do trabalho em sala de aula, mas, também, pela criação de oportunidades aliciantes para todos os que frequentam a instituição, nomeadamente pela participação em iniciativas e projetos de dimensão europeia. Neste sentido, este documento agrega as orientações e os princípios que norteiam as propostas e as estratégias a desenvolver nos diversos projetos de abrangência europeia.

O Agrupamento de Escolas do Bonfim foi criado há 9 anos por Despacho do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar no dia 28 de junho de 2012.

É constituído por uma população escolar com uma média de 1600 alunos, desde a sua constituição, que abrange todos os ciclos de escolaridade, desde a Educação Pré-escolar ao Ensino Secundário, no qual se encontram integradas turmas dos Cursos Profissionais. Os alunos estão distribuídos pelas respetivas escolas: EB1/JI da Corredoura, EB1/JI dos Fortios, EB1/JI de Monte Carvalho, EB1/JI da Praceta, Escola Básica Cristóvão Falcão (2.º ciclo) e Escola Secundária Mouzinho da Silveira (3.º ciclo e ensino secundário).

A oferta curricular existente, para além do ensino básico geral, compreende o ensino artístico especializado (ensino articulado), os Cursos Científico-humanísticos de Línguas e Humanidades, Ciências Socioeconómicas e Ciências e Tecnologias e Cursos Profissionais nas seguintes áreas: Audiovisuais e Produção dos Media, Comércio, Ciências Informáticas, Metalurgia e Metalomecânica, Serviços de Apoio a Crianças e Jovens, Turismo e Lazer. No que se refere à afetação de recursos humanos, ao longo do tempo, tem-se verificado um aumento do número de docentes a trabalhar neste Agrupamento, para o qual contribuiu a colocação de docentes em mobilidade por condições específicas.

Este Agrupamento possui valências no âmbito da educação inclusiva, dando respostas específicas a alunos com medidas de intervenção multinível, nomeadamente a Unidade de Apoio à Multideficiência, a educação bilingue para alunos surdos, o apoio no domínio da visão e o apoio ao autismo no ensino secundário.

Por último, é de referir que estão sediados neste Agrupamento o Centro de Formação de Professores do Norte Alentejano (CEFOPNA), o Agrupamento de Exames, que é uma estrutura do Júri Nacional de Exames da Direção-Geral de Educação, e a Unidade da Intervenção Precoce na Infância.

A par das crescentes mudanças e dos novos desafios da sociedade, o Agrupamento de Escolas do Bonfim tem procurado corresponder às necessidades de formação dos alunos, permitindo-lhes construir “Percurso com Sucesso”, através da oferta de cursos científico-humanísticos, vocacionados para o prosseguimento de estudos no ensino superior, bem como de cursos de dupla certificação, vocacionados para o mercado de trabalho.

É, também, em resposta às necessidades específicas deste grupo de alunos, que o Agrupamento de Escolas do Bonfim definiu, como uma das orientações da sua política estratégica, a internacionalização da instituição, uma vez que a mobilidade nos países europeus constitui uma oportunidade de excelência no desenvolvimento das competências linguísticas e profissionais dos alunos que frequentam ou concluíram um curso profissional. No ano letivo 2019/2020, o Agrupamento recebeu o selo de Garantia da Qualidade em linha com o Quadro de Referência

Europeu de Garantia da Qualidade na Educação e Formação Profissional (EQAVET) que propõe que se inicie a internacionalização das atividades profissionais dos alunos e dos professores, por meio do projeto Erasmus + (alunos e docentes), através do aumento e reforço de protocolos de cooperação para que haja mais partilha de boas práticas a vários níveis transnacionais.

Ao nível do ensino regular (básico e secundário), o Agrupamento pretende a crescente participação de alunos e de professores em projetos internacionais (com mobilidades físicas e/ou virtuais), a partilha de boas práticas e a formação profissional de docentes e técnicos.

O AEB é uma escola *eTwinning*, que conta com a presença de uma Mentora. Tem 36 projetos encerrados e 9 projetos ativos e teve o reconhecimento do trabalho efetuado, com a atribuição de 6 selos de qualidade nacional, 4 selos de qualidade europeu e um prémio nacional.

2. MISSÃO

- Melhorar a prestação do serviço educativo do agrupamento, reforçando a construção da identidade europeia dos nossos alunos e as competências linguísticas, pelo contacto com aprendentes de outros países.
- Motivar os professores e os técnicos especializados para a participação em atividades de formação que lhes permitam melhorar a prestação do serviço educativo.
- Criar cidadãos conscientes e com espírito crítico, capazes de enfrentar os problemas da sociedade atual, cada vez mais exigente, e contribuir para o desenvolvimento de uma cidadania ativa, desenvolvendo as competências previstas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*.
- Promover uma cultura de desenvolvimento sustentável e uma consciência ecológica promotora de comportamentos conducentes à sustentabilidade ambiental.
- Contribuir para a construção de uma sociedade inclusiva aberta à participação e à valorização das competências de todos e de cada um.

3. OBJETIVOS GERAIS

Fazendo a ponte com o Projeto Educativo do Agrupamento, foram definidos os Objetivos Gerais que a seguir se apresentam:

- Promover experiências de mobilidade (de alunos, professores e técnicos) e a partilha de boas práticas, com vista à aprendizagem contínua.
- Desenvolver atividades que promovam os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.
- Promover a igualdade de oportunidades, aumentando a participação de todos em experiências pedagógicas desenvolvidas num contexto europeu (com enfoque nas pessoas com menos oportunidades).
- Melhorar a proficiência linguística dos participantes nos projetos (alunos, docentes e não docentes do agrupamento).
- Desenvolver as competências digitais, incentivando a utilização de tecnologias de informação e de comunicação de forma inovadora e criativa.
- Incrementar a melhoria dos métodos pedagógicos e de gestão escolar, através da participação em ações de formação, em iniciativas de *job shadowing*, com vista ao desenvolvimento profissional (Lifelong Learning Programmes).
- Desenvolver competências para o século XXI.

4. ENSINO REGULAR

4.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos para o ensino regular decorrem da necessidade de proporcionar a todos uma igualdade de oportunidades, contribuindo assim para a formação e aprendizagem enquanto cidadão da Europa, pertencente e integrado num espaço cultural comum que urge conhecer e respeitar. Nessa medida, pretende-se:

- a) potenciar o “espírito” de pertença ao Espaço Europeu, através da participação em projetos de âmbito europeu, nomeadamente projetos de Erasmus +, de *eTwinning* e de cooperação internacional;
- b) incrementar o conhecimento sobre a União Europeia, em termos culturais, sociais e políticos, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes e interventivos;
- c) desenvolver a tolerância e o respeito pelas diferenças e pelos direitos humanos.
- d) desenvolver o pensamento crítico e o empreendedorismo.
- e) construir uma consciência ecológica promotora de comportamentos conducentes à sustentabilidade ambiental.
- f) promover a partilha de boas práticas letivas e incentivar o trabalho colaborativo com docentes quer nacionais, quer estrangeiros;
- g) contribuir para o desenvolvimento de competências linguísticas em línguas estrangeiras.
- h) criar oportunidades de participação em situações de aprendizagem (para alunos, docentes e não docentes), incluindo as pessoas menos suscetíveis de participar nestas atividades de aprendizagem.

4.2. PÚBLICO-ALVO

Alunos, professores e técnicos do ensino básico e dos cursos científico-humanísticos que frequentam as escolas do agrupamento.

4.3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES NAS MOBILIDADES

Os critérios de participação nas mobilidades são os seguintes:

Critérios de seleção dos alunos

Para participar nas mobilidades, dá-se prioridade, sucessivamente, aos alunos:

- que apresentaram carta de motivação;
- que não foram alvo da aplicação de medidas disciplinares, desde o início do projeto em que irão participar;
- com autorização expressa do encarregado de educação para participar nas mobilidades e, simultaneamente, disponibilidade para receber alunos estrangeiros em mobilidade no AEB (salvo em situações de carência económica comprovada);
- que são beneficiários de ASE e participaram em todas as atividades apresentadas pelos proponentes da mobilidade (Clube Europeu e/ou outros);
- que, não sendo beneficiários de ASE, participaram em todas as atividades apresentadas pelos proponentes da mobilidade (Clube Europeu e/ou outros);
- que são beneficiários de ASE e apenas participaram em algumas das atividades propostas;
- que participaram em algumas das atividades propostas;

- cujo aproveitamento na disciplina de Inglês (língua de trabalho do Erasmus+) revela competência linguística;
- que frequentam anos mais avançados no seu percurso escolar.

Para além destes critérios, é importante deixar duas notas:

1. As características dos projetos/mobilidades podem determinar a seleção de alunos de um determinado ciclo de estudos; (ou seja, se for um projeto dirigido a alunos do secundário, os alunos do 3º ciclo estão, à partida, excluídos e vice-versa). Em caso de empate, depois de aplicados os critérios referidos anteriormente, será utilizado o critério da idade, sendo selecionado o aluno mais velho.
2. Um mesmo candidato só poderá participar em mais do que uma mobilidade, caso não se verifique a existência de outros candidatos.

Critérios de seleção dos docentes e não docentes

Na seleção dos candidatos à mobilidade, dá-se prioridade, sucessivamente a quem:

- Integrar a equipa responsável pela elaboração dos projetos;
- Participar ativamente na planificação, organização e realização de atividades do projeto, em colaboração com a equipa responsável;
- Se comprometer em participar em ações de disseminação dos resultados dos projetos em que participou;
- Tiver competências linguísticas básicas na língua de trabalho;
- Dominar competências básicas nas TIC;
- Demonstrar capacidade de trabalhar em equipa (nacional e/ou internacional);
- Tiver disponibilidade para se deslocar ao estrangeiro por um período nunca inferior a 5 dias de formação;
- For professor do quadro do AEB;
- Tiver mais tempo de serviço.

Obs.: Um mesmo candidato só poderá participar em mais do que uma mobilidade caso não se verifique a existência de outros candidatos.

Substituição dos participantes (docentes, não docentes e alunos)

De acordo com os critérios apresentados, os participantes serão seriados em número superior ao número de participantes nas mobilidades. Desta forma, haverá candidatos suplentes que poderão substituir os efetivos, em caso de necessidade.

Regras de renúncia de participação na mobilidade

Em caso de cancelamento da viagem do aluno/docente/não docente ao estrangeiro (por iniciativa do próprio), os custos resultantes da renúncia (alteração do nome no bilhete, cancelamentos, etc.) serão suportados pelo mesmo. O aluno/docente/não docente não terá de suportar este encargo se a renúncia for feita por motivos de saúde, devidamente comprovados.

5. ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

5.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos para o ensino profissional decorrem da necessidade de proporcionar a todos uma igualdade de oportunidades, contribuindo assim para a formação e aprendizagem enquanto cidadão da Europa, pertencente e integrado num espaço cultural comum que urge conhecer e respeitar. Nessa medida, pretende-se:

- a) desenvolver metodologias, estratégias e ferramentas conducentes à melhoria profissional dos docentes e formadores;
- b) contactar com metodologia inovadora, ao nível da orientação profissional, do aconselhamento e da tutoria prestada pela entidade de acolhimento;
- c) promover a cooperação entre os formadores do AEB e empresas estrangeiras, para aquisição e desenvolvimento de competências e qualificações em contexto de trabalho;
- d) alargar as parcerias com entidades de acolhimento da Formação em Contexto de Trabalho (FCT).
- e) promover oportunidades de contacto com o mercado laboral europeu;
- f) potenciar a partilha de saberes técnicos inovadores;
- g) proporcionar contactos com a inovação tecnológica específica às áreas de formação já identificadas;
- h) desenvolver novas aprendizagens nas áreas das tecnologias da informação;
- i) familiarizar o participante com diferentes tipos de software aplicado na área profissional;
- j) dotar os participantes de novos conhecimentos que lhes permitam obter uma visão global e abrangente dos processos/métodos implementados no setor de atividade;
- k) preparar para o exercício de funções técnicas inerentes às áreas profissionais num país estrangeiro;

5.2. PÚBLICO-ALVO

Alunos, professores, formadores e técnicos do ensino profissional que frequentam as escolas do agrupamento.

5.3. SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES PARA PARTICIPAÇÃO NAS MOBILIDADES

Aplicam-se os mesmos critérios de seleção do Ensino Regular.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS PARA OS PARTICIPANTES NAS MOBILIDADES

Relativamente aos jovens em mobilidade, visa-se:

- a) desenvolver a dimensão europeia da cidadania dos jovens;
- b) dotar jovens oriundos de estratos socioculturais desfavorecidos da possibilidade de conhecer outras culturas e realidades que de outra forma seria impossível de concretizar;
- c) alargar os horizontes geográficos de jovens oriundos de uma zona desfavorecida da União Europeia (alunos do Alentejo);

- d) estimular a mudança de comportamento relativo à proteção ambiental;
- e) melhorar as competências linguísticas em línguas estrangeiras;
- f) promover a autonomia e as competências sociais;
- g) trabalhar numa equipa marcada pela diversidade linguística e cultural;
- h) promover atitudes de investimento pessoal em formações futuras.

7. PROJETOS e ATIVIDADES DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL EM EXECUÇÃO NO AGRUPAMENTO

- Visitas de estudo a capitais europeias;
- Projetos eTwinning (Selo de Escola eTwinning);
- Parlamento Europeu dos Jovens;
- Participação em projetos transfronteiriços.

8. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS E DOS RESULTADOS

Os projetos serão inscritos no Plano Anual de Atividades do Agrupamento. Para além disso, a divulgação das atividades desenvolvidas e a desenvolver, bem como dos resultados obtidos será feita quer dentro do AEB, quer para o público em geral, de diversas formas:

- utilizando as nossas plataformas eletrónicas (website do AEB, Classroom, Facebook) e o *Jornal B*;
- realizando reuniões, workshops e ações de divulgação e/ou formação dirigidos à comunidade;
- com divulgação na imprensa local;
- através da realização de jornadas abertas ao público;
- propondo a realização de ACD, integradas no plano de formação do CEFOPNA, dirigidas aos professores das escolas que integram este centro de formação.

A Equipa do Clube Europeu produzirá relatórios no final de cada encontro / projeto e no final do ciclo de atividades, que enviará aos diferentes órgãos pedagógicos para análise e apreciação. Nele constarão as principais conclusões sobre os projetos desenvolvidos (objetivos, resultados, atividades e mobilidades realizadas, inquéritos de satisfação, etc).

9. GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

9.1. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

- Diretor do Agrupamento;
- Coordenadora Técnica dos Serviços Administrativos;
- Conselho Pedagógico;
- Coordenadora/Equipa do Clube Europeu;
- Diretores de Turma/Coordenadores de curso;
- Professores das turmas intervenientes;
- Docentes e outros técnicos.

9.2. DISTRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADES / GARANTIAS DE QUALIDADE

- Diretor do Agrupamento

O Diretor aprova as propostas de projetos apresentadas pela equipa responsável pela elaboração das candidaturas e pela implementação dos projetos, e apresenta-os ao Conselho Pedagógico; procede à assinatura do contrato com a Agência Nacional; submete ao Conselho Pedagógico o nome dos participantes selecionados e, em última instância, é responsável pela tramitação dos

procedimentos administrativos e financeiros. Procede, ainda, à articulação entre o Ministério da Educação e o Ministério dos Negócios Estrangeiros para a autorização das mobilidades; aprova as transferências financeiras para os participantes; pode acompanhar a coordenadora/equipa do Clube Europeu nas reuniões transnacionais.

- **Coordenadora Técnica dos Serviços Administrativos**

Gere a parte financeira dos projetos e garante a legalidade de todas as transferências realizadas, apresenta o projeto ao Conselho Administrativo do agrupamento e agiliza as transferências financeiras decorrentes da operacionalização dos projetos.

- **Conselho Pedagógico**

Aprova os critérios de hierarquização dos candidatos; toma conhecimento do nome dos participantes nas mobilidades, depois de concluído o procedimento de seleção; toma conhecimento dos resultados do projeto e do relatório final de cada projeto e aprova o relatório de atividades a ser apresentado ao Conselho Geral.

- **Coordenadora/Equipa do Clube Europeu**

Elabora as candidaturas e os relatórios para a Agência Nacional; organiza a parte documental dos projetos; divulga o projeto junto da comunidade escolar; prepara a fase de manifestação de interesse dos candidatos às mobilidades; prepara a lista de candidatos; acompanha o processo de hierarquização dos candidatos realizado nos Conselhos de Turma; apresenta ao Diretor a lista dos candidatos hierarquizada pelos Conselhos de Turma; organiza a lista dos selecionados; prepara e orienta as reuniões de encarregados de educação para recolha das autorizações; elabora a ata das reuniões; coordena o projeto em articulação com as instituições europeias intervenientes; participa nas reuniões transnacionais com os coordenadores do projeto; mantém contacto regular com os parceiros europeus; dinamiza a realização de atividades junto dos alunos e dos professores intervenientes; acompanha as mobilidades dos alunos e mantém-se informada de todas as ocorrências; apresenta nos serviços administrativos as datas das viagens para a aquisição dos bilhetes; colabora com a direção, na definição das verbas a serem transferidas para cada elemento do projeto; prepara as minutas de autorização de saída de menores para o estrangeiro que serão assinadas pelo tutor legal e mantém atualizada a plataforma Mobility Tool.

- **Mentor eTwinning**

Dinamiza e coordena o desenvolvimento de projetos eTwinning; presta apoio/formação aos docentes; organiza a candidatura ao *Selo Escola eTwinning*.

- **Diretores de Turma**

Colaboram na divulgação do projeto junto das turmas; informam os Encarregados de Educação sobre o projeto e sobre as condições de participação; convocam os Encarregados de Educação para a reunião de informação; participam na reunião de informação; colaboram na definição de critérios de hierarquização dos alunos para as mobilidades; colaboram na hierarquização e seleção de alunos para as mobilidades; colaboram na preparação da receção aos alunos e aos professores europeus; colaboram na realização de atividades no âmbito do projeto.

- **Professores das turmas intervenientes**

Tomam conhecimento do projeto e das atividades a desenvolver; colaboram na realização de atividades no âmbito do projeto; colaboram na hierarquização e seleção de alunos para as mobilidades; acompanham os alunos nas mobilidades; colaboram na receção aos alunos e aos professores europeus.

- Docentes em geral e outros técnicos

Tomam conhecimento das propostas de formação profissional; manifestam interesse na participação nas ações de desenvolvimento profissional; comprometem-se a cumprir os requisitos necessários à participação na formação; entregam os relatórios avaliativos dentro do prazo previsto; disseminam a formação recebida no agrupamento; colaboram na melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo agrupamento.

10. AVALIAÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Europeu do Agrupamento será monitorizado pela Equipa do Clube Europeu em articulação com o Observatório de Qualidade e com o Diretor.

Nos projetos ligados ao programa Erasmus + ou em qualquer outro projeto internacional a monitorização será feita da seguinte forma:

- Avaliação periódica da concretização dos projetos;
- Análise e avaliação dos relatórios finais elaborados pelos participantes nas diferentes ações propostas;
- Avaliação do desenvolvimento do projeto nas suas três fases: preparação, mobilidades e disseminação. Usando para o efeito os seguintes instrumentos;
 - Reuniões com os participantes antes e após a concretização das mobilidades;
 - Análise dos resultados da avaliação interna e externa dos alunos antes e após a concretização deste projeto;
 - Análise e avaliação da qualidade e efeitos dos materiais e publicações produzidas no âmbito do projeto;
 - Análise e avaliação dos inquéritos de satisfação realizados no final de cada atividade/projeto.
- Realização de uma avaliação global e final que analise a concretização dos objetivos traçados no projeto e efetue um balanço de todas as atividades realizadas para, posteriormente, serem apresentadas para análise e avaliação nos diferentes órgãos de escola.

11. CONCLUSÃO

O Plano de Desenvolvimento Europeu do Agrupamento de Escolas do Bonfim é um documento aberto, cujo objetivo principal é a melhoria das aprendizagens e das competências dos alunos, em consonância com o previsto no *Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória*. Constitui-se como o documento que consolida a intervenção da escola, em sintonia com o “Espaço Europeu da Educação”

Reconhecendo a importância dos projetos europeus e das parcerias de cooperação internacional, para o desenvolvimento de conhecimentos, capacidades e atitudes, em áreas diversas, o AEB pretende proporcionar aos seus alunos, docentes e não docentes a oportunidade de participar em experiências formativas inovadoras, promotoras de aprendizagens significativas.

Aprovado em Conselho Pedagógico do dia 12 de outubro de 2021.

Alterado e aprovado em Conselho Pedagógico do dia 23 de novembro de 2022.